www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 03 de março de 2021 | Edição nº 1425A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.647, DE 03 DE MARÇO DE 2.021.

Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Louveira, e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira, com a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata das medidas adotadas para o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Cornavírus responsável pelo surto de 2019; para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando a necessidade constante de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando que o Município de Louveira foi realocado na categoria laranja no 23º Balanço de Plano São Paulo, do dia 26 de fevereiro de 2021.

Decreta:

Art. 1º Fica autorizada a prestação de jornada laboral na modalidade teletrabalho aos servidores municipais com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, bem como aos servidores portadores de comorbidades sem prejuízo de sua remuneração, exceto os servidores ligados à Secretaria de Saúde, bem como àqueles detentores de cargo ou função comissionada e agentes políticos.

§ 1º A comprovação da comorbidade será realizado pelo servidor mediante apresentação de autodeclaração de que faz parte do grupo de risco do novo Coronavírus.

§ 2º O servidor deverá apresentar a autodeclaração conforme modelo constante no anexo I do presente decreto.

Art. 2º Todas as unidades da Administração Direta e Indireta, exceto os serviços ligados à Secretaria de Saúde, deverão reduzir seu horário de atendimento ao público e deverão observar o horário de funcionamento das 9h às 14h de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo único – O atendimento ao público das 9h às 11h será destinado exclusivamente a idosos e gestantes.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 03 de março de 2.021.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Secretário de Negócios Jurídicos

EDUARDO GOMES DE MENEZES

Secretário de Saúde

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO DE SERVIDOR - GRUPO DE RISCO - NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Eu, ..., brasileiro, (estado civil) portador do RG nº ....., servidor público municipal, lotado na (indicar a secretaria) atesto para os devidos fins que faço parte de grupo de risco do novo coronavírus (COVID-19), conforme declarado a seguir.

( ) tenho 60 ou mais anos de idade;

( ) estou gestante;

( ) possuo doenças respiratórias;

( ) tenho diabetes;

( ) tenho doenças crônicas;

( ) faço uso de imunossupressores

( ) outras comorbidades .....

.....

Declaro, ainda, que estou ciente que qualquer falsidade na informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

Louveira, ...

a) Assinatura do Servidor Público